



Município de Vila Nova de Foz Côa  
Tel. 279 760 400 - Fax. 279 760 438/9 - E-mail [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt)

**ESTÁGIO PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2ª FASE  
REFª C – ÁREA DE PSICOLOGIA**

**RESULTADO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL**

Ordenação dos candidatos por ordem alfabética

Nome	Classificação	Obs.
Catarina Martinho Guedes	FALTOU	a)
Inês Correia Lopes Delgado	14,33	
Inês Margarida Sá Teixeira	14,00	b)
Luís Carlos Fonseca Rebelo	16,00	b)
Rui Miguel Soares Maio	FALTOU	a)b)

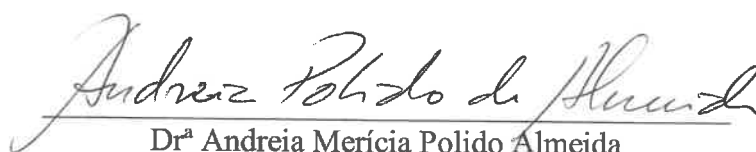
- a) Faltou à entrevista individual, sendo excluído do procedimento.
- b) Os candidatos encontram-se na situação prevista no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto-lei n.º 166/2014 de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril, ou seja, já frequentaram programas de estágio profissional financiado por fundos comunitários, pelo que só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL, caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

O Júri, deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao estipulado no n.º 2, do artigo 6.º da Portaria n.º 114/2019 de 15 de abril, solicitar-se-á junto do IEFP, IP, declaração/verificação da inscrição como desempregado do candidato selecionado, bem como da informação sobre frequência de estágios financiados pelo IEFP.

Deliberou o Júri, igualmente por unanimidade, notificar o candidato excluído para, nos termos da audiência dos interessados, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 dias úteis, conforme estipulado no Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Vila Nova de Foz Côa, 8 de outubro de 2020

O Presidente do Júri

  
Dr.ª Andreia Merícia Polido Almeida



Município de Vila Nova de Foz Côa  
Tel. 279 760 400 - Fax. 279 760 438/9 - E-mail [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt)

**ESTÁGIO PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2ª FASE**

**REFª A – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL**

**RESULTADO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL**

Ordenação dos candidatos por ordem alfabética

Nome	Classificação	Obs.
Carlos Daniel Rosa Videira	15,33	

O Júri, deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao estipulado no nº 2, do artigo 6º da Portaria nº 114/2019 de 15 de abril, pelo que solicitar-se-á junto do IEFP, IP, declaração/verificação da inscrição como desempregado do candidato selecionado, bem como da informação sobre frequência de estágios financiados pelo IEFP.

Vila Nova de Foz Côa, 8 de outubro de 2020

O Presidente do Júri

  
Engº Filipe Nuno Coelho Jorge